



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 465/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Tatiana Carneiro Campos Miguel**, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil na matrícula nº 2576-3, no total de 1.826 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.10036-0 de 22/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Setembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

300

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>